



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Galba Novaes

**PARECER Nº 938 /2018**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo Nº: 1564/2018.**

**RELATOR: Deputado Galba Novaes**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de nº 630/2018 de Autoria do Deputado Francisco Tenório, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Merendeiros de Maceió - AMEM.

O presente projeto foi submetido à análise da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer.

O Projeto de Lei em tela não possuiu qualquer vício constitucional ou de iniciativa, tendo qualquer membro do Poder Legislativo, legitimidade para propor o presente, pois é legítimo a qualquer parlamentar legislar acerca de concessão de título de Utilidade Pública.

Deste modo, conforme o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas *in verbis*:

"Art. 86- A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição."

A presente lei pretende reconhecer a utilidade pública a Associação dos Merendeiros de Maceió , tendo em vista que se trata de uma associação instalado no município de Maceió.

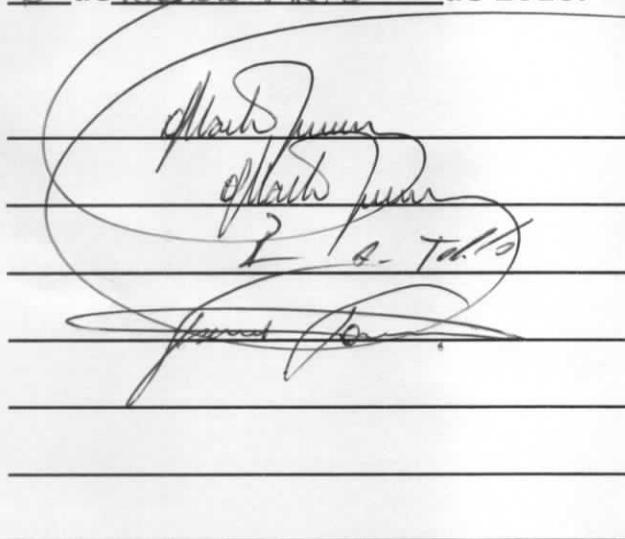
A associação foi fundada em 23 de março de 2016, conforme consta no Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica. Foi acostado aos autos cópia das Atas, inclusive a de Fundação, Estatuto e demais documentos necessários.

## **CONCLUSÃO**

Do ponto de vista que nos compete examinar, verificamos que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice à tramitação normal da presente proposição, porquanto jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa, desta forma, somos de parecer favorável a aprovação do PLO 630 /2018.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
6 de Novembro de 2018.**



Handwritten signatures of the President and Relator over a large oval, with a date and initials written below the oval.

6 de Novembro de 2018  
L. s. Tal. 10

**PRESIDENTE**

**RELATOR GALBA NOVAES**